

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 86, de 15 de setembro de 2022**

Dispõe sobre a **renovação da autorização** do Curso Técnico em Agropecuária do **Instituto Educacional Tiradentes**, em Niquelândia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037005397 e com base no Parecer CEE/CEP N. 124, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Renovar a autorização**, até 31 de dezembro de 2026 do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo **Instituto Educacional Tiradentes** mantido pelo Centro Profissionalizante Tiradentes Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 10.917.242/0001-06, localizado Avenida Brasil, nº 310, Setor Valparaíso, Niquelândia - GO, com 80 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turma.

**Art. 2º - Aprovar** até 31 de dezembro de 2026, o Plano de Curso Técnico em Agropecuária, com 1.660 horas, sendo 1.260 horas teórico-práticas e 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado com a seguinte Qualificação Profissional:

- Auxiliar Técnico em Agropecuária

**Art. 3º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

**Art. 4º - Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao estudante, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art. 36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009;"

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 22/09/2022, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033842733** e o código CRC **243F431D**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037005397

SEI 000033842733